

LIDO EM SESSÃO
EM 30/03/21
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
29/03/2021
Diretor de Secretarias
Câmara Municipal de Alagoinhas

MENSAGEM Nº 006/2021.

Alagoinhas, 25 de março de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei que Autoriza o Município de Alagoinhas a integrar o Programa Casa Verde e Amarela instituído pela lei federal n. 14.118, DE 12 DE JANEIRO DE 2021,

O referido programa tem como finalidade de promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural, com o objetivo que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

A intenção do Projeto de Lei é viabilizar a participação do Município de Alagoinhas no Programa Casa Verde e Amarela, veiculando as diretrizes e objetivos norteadores do programa, bem como as normas condicionantes à adesão do Município.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO